



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.174

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 614.045,11
dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 614.045,11 (seiscientos e quatorze mil, quarenta e cinco reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 39.660,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 39.660,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 39.660,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 25.700,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 25.700,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.34.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 3.200,00

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 17.700,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - ----- R\$ 53.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 73.900,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 99.600,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 3.273,60

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.174

Folha 02

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.91.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 6.887,01

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.160,61

Total da Unidade 06 ----- R\$ 10.160,61

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A
EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 461.624,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 461.624,50

Total da Unidade 13 ----- R\$ 461.624,50

Total da Instituição 02 ----- R\$ 614.045,11

Total Geral Acrescido ----- R\$ 614.045,11

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA
GERAL ----- R\$ 3.000,00

2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.174

Folha 03

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO GABINETE DO
PREFEITO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL
DO MUNICÍPIO ----- R\$ 10.524,50

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.91.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL
DO MUNICÍPIO ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 35.524,50

Total da Unidade 02 ----- R\$ 35.524,50

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E
PATRIMÔNIO ----- R\$ 20.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 25.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 70.000,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
FAZENDA ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIRETORIA DE
FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 110.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.174

Folha 04

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 76.650,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 96.650,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.452.0004.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
FUNERÁRIOS ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 106.650,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INCLUSIVA ----- R\$ 46.600,00
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 51.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 97.600,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 99.600,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS ---- R\$ 10.000,00
2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E GESTÃO DE
ZONÓSES E VETERINÁRIA ----- R\$ 25.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA -----
----- R\$ 15.000,00
2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA ----
----- R\$ 10.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 15.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.174

Folha 05

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -
----- R\$ 10.160,61

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 85.160,61

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 85.160,61

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.07.02.16.482.0012.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REFORMA DE IMÓVEIS - - - - -
----- R\$ 40.000,00

2.07.02.08.244.0012.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ENGENHARIA PÚBLICA - - - - -
----- R\$ 8.000,00

2.07.02.16.482.0012.1.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - - -
----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 55.000,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 12.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 37.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 92.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - -
----- R\$ 29.110,00

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO E APOIO A
EVENTOS - - - - - R\$ 5.000,00

2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.41.00 GESTÃO DO TURISMO - - - - -
----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 42.110,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 42.110,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.174

Folha 06

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0129-1.500.000 - 3.3.90.31.00 JOGOS ESCOLARES - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.08.244.0011.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - -
- - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 614.045,11

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 614.045,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de maio de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade